



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CONSELHO GESTOR CAMPUS GV**

RESOLUÇÃO Nº 05-2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a proposta de Metodologia de debate acerca de uma possível emancipação do *Campus* Governador Valadares.

O Conselho Gestor da Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campus* Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo SEI 23071.923817/2021-29 e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada de forma remota, nos dias 13 e 17 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Relatório Final da Comissão, com sugestões do Conselho Gestor do *Campus* Governador Valadares, que definiu proposta de Metodologia de debate acerca de uma possível emancipação do *Campus* Governador Valadares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

Governador Valadares, 27 de setembro de 2021

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai  
Presidente do Conselho Gestor da UFJF-GV



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 27/09/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0511992** e o código CRC **510FAD71**.

# RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARA DEFINIÇÃO DE METODOLOGIA DE DEBATE ACERCA DE UMA POSSÍVEL EMANCIPAÇÃO DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, COM SUGESTÕES DO CONSELHO GESTOR

## 1 Introdução

Após a reunião do CONSU em 22 de novembro de 2019, foi criada uma Comissão para tratar da possibilidade de emancipação do *Campus* de Governador Valadares por meio da PORTARIA/SEI Nº 214, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020. Contudo, foi identificado que a comissão estava trabalhando num objeto equivocado. Os encaminhamentos realizados à época podem ser visualizados nos processos 23071.915225/2020-89, 23071.915966/2020-64 e 23071.922393/2020-68.

Com a alteração da Direção Geral do *Campus* GV, em 2021, o assunto foi retomado em reunião do Conselho Gestor, realizada de forma remota, no dia 08 de junho de 2021, em que foi deliberado, por maioria, a continuidade dos trabalhos através da instituição de nova comissão, feito por meio da Resolução do Conselho Gestor Nº 03-2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A Comissão para definição de "Metodologia de Debate" acerca de uma possível emancipação do Campus Governador Valadares (Campus GV), vinculado à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), foi designada pela PORTARIA/SEI Nº 696, DE 18 DE JUNHO DE 2021 (ato do Diretor do Campus GV), nos termos da RESOLUÇÃO Nº 03/2021 DO CONSELHO GESTOR DO CAMPUS GV, presente no processo nº 23071.900042/2021-08, documento SEI nº 0403056, por determinação do Conselho Superior (CONSU) da UFJF, em reunião realizada em 22 de novembro de 2019, visto que um membro do referido Conselho questionou os demais membros acerca de notícia veiculada a respeito de audiência pública realizada na cidade de Governador Valadares, na data de 04 de novembro 2019, em que o assunto "emancipação do Campus GV" havia sido tratado, sendo informado à imprensa de que este tema estava numa possibilidade muito concreta de ser efetivado.

Considerando que o tema deve envolver ampla discussão em todos os segmentos da Universidade, com participação das instâncias superiores da UFJF e sem deixar de ouvir a comunidade Valadarense, foi deliberada, pelo CONSU, a criação desta Comissão, com as devidas representações, para que apresente ao CONSU uma proposta de metodologia a ser adotada para a discussão do tema.

Entende-se, para fins de desenvolvimento da metodologia de debate, que emancipação concerne a desvinculação organizacional do campus GV da UF JF e criação de uma nova autarquia, sendo esta uma universidade autônoma, pública e gratuita condicionada a existência de recursos e políticas públicas necessárias para sua implantação e funcionamento.

Esta Comissão reuniu-se nas datas de 02/07/21, 09/07/21 e 16/07/21 para discussão e deliberação acerca do tema. Todos os momentos foram registrados através de atas, as quais podem ser consultadas através dos processos SEI Nº 23071.923817/2021-29 Nº 0446273 (ata do dia 02/07/21), N. 0446277 (ata do dia 09/07/21) e N. 0446285 (ata do dia 16/07/21), nas quais constam também links de acesso às gravações das reuniões na íntegra e ao registro de votos nominiais nos chats das respectivas reuniões.

Finalizados os trabalhos apresenta-se este relatório com os resultados das deliberações sobre o tema "*Metodologia de debate acerca de uma possível emancipação do Campus Governador Valadares (Campus GV)*".

## **2 Objetivo**

O objetivo da presente Comissão é propor uma metodologia para um debate amplo, público e qualificado sobre o tema da emancipação do *Campus GV*.

## **3 Metodologia de debate acerca de uma possível emancipação do *Campus Governador Valadares***

Nessa seção, apresentamos a metodologia criada, resultado do trabalho da presente comissão, a qual julgou ser adequada para se atingir o objetivo almejado no presente momento.

De forma geral, a proposta é que os debates, também chamado de “discussões”, sejam conduzidos de forma eficiente e eficaz e que haja servidores legitimados a planejar, organizar, coordenar e registrar todo o processo de discussão do tema.

### **3.1 COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO DEBATE (CCD)**

Caberá ao Conselho Gestor do *Campus Governador Valadares* criar a *Comissão de Condução do Debate (CCD)*. Essa comissão deverá moderar os debates de forma imparcial e ser responsável pelo agendamento e organização de todos os grupos de discussão, elaboração de formulários, eventos e exposições aqui descritas. Ficará a critério do Conselho Gestor escolher o número e o perfil dos integrantes da referida comissão. Recomenda-se que os integrantes possuam conhecimento técnico e político sobre o tema “Emancipação de *campi* avançados”.

### **3.2 GRUPOS DE DISCUSSÃO**

Os debates/discussões deverão ser regrados e moderados pela CCD com tempo de fala e direito a réplicas e tréplicas, prezando sempre pelo respeito, cordialidade dos presentes e de forma a não interromper exposição do outro. O controle do número de falas e o tempo de cada fala deverá ser estimado pelo(s) moderador(es) considerando o número de presentes. Os debates/discussões deverão ocorrer em grupos de discussão conforme a seguir:

#### **3.2.1 Debate interno**

O debate interno, será composto dos seguintes grupos de discussão:

- i. Mesa redonda sobre o detalhamento do processo de emancipação, com o Reitor/Pró-Reitores da UFJF, com pessoas com conhecimento técnico e político, e com representantes de universidades que emanciparam;
- ii. Mesa redonda com apresentação do contexto atual do *Campus GV* e perspectivas com a emancipação e de não emancipação, por gestores do *Campus GV* ;
- iii. Debate nas congregações dos institutos do *Campus GV*;
- iv. Debate no Conselho Gestor do *Campus* avançado Governador Valadares;

### **3.2.2 Debate com a comunidade externa**

A CCD deverá articular audiências públicas com representações do poder público, da reitoria, de toda a comunidade acadêmica e da comunidade geral.

### **3.2.3 Consulta interna/Pesquisa de opinião**

A CCD deverá realizar uma consulta interna a toda a comunidade acadêmica da UFJF por meio do SIGA ou por meio de outro sistema de pesquisa confiável. A consulta poderá ser anônima, entretanto deverá ser garantido a impossibilidade de votos em duplicidade. Poderá ser captado informações sobre o pesquisado, como sua classe, escolaridade, faixa etária, gênero, naturalidade e outros. Deverá ser perguntado se o pesquisado é a favor, contra ou não possui opinião formada sobre a Emancipação do *Campus* GV. Deverá ser gerado relatórios separados do *Campus* Juiz de Fora e do *Campus* Governador Valadares.

### **3.3 MODERADORES**

Cada grupo de discussão deverá contar com pelo menos 1 moderador membro da CCD. Caberá ao(s) moderador(es), coordenar o debate de maneira imparcial, prezando pelo decoro e mútuo respeito dentre os participantes.

### **3.4 DEBATE QUALIFICADO**

Para o bom desenvolvimento do debate, ele será pautado pelo decoro e respeito, sendo garantida a todos a fala limitada ao tema ou questão em debate. Caso o expositor se desvie do assunto, ou perturbe a ordem dos trabalhos, o Presidente da Comissão poderá adverti-lo, cassar-lhe a palavra

A fim de fomentar o debate qualificado, caberá a CCD produzir um documento explicativo e objetivo sobre o processo de emancipação a ser apresentado antes dos debates e consulta pública, contendo informações relevantes. Citamos, a título meramente exemplificativo e sugestivo:

- a) Histórico de implementação do *Campus*
- b) Contexto Local - Município e Região
- c) Contexto Político
- d) Condições Legais de Emancipação
- e) Casos de Emancipação Efetivados, suas condições de emancipação
- f) Casos de Não Emancipação e suas condições de manutenção de vinculação
- g) Estrutura Física
- h) Estrutura Tecnológica
- i) Estrutura Organizacional
- j) Cargos e Funções
- k) Orçamento

A CCD poderá designar a formação de Grupos de Trabalho (GT) sobre temas específicos do Relatório.

### 3.5 REGISTRO DE INFORMAÇÕES

Ao final, a CDD deverá submeter o relatório para aprovação do Conselho Gestor, que uma vez aprovado, deverá ser encaminhado ao CONSU.

### 3.6 APRESENTAÇÃO AO CONSELHO GESTOR E AO CONSU DO RELATÓRIO FINAL.

A CCD deverá construir um relatório final, contendo um compilado de informações sobre o resultado dos debates, pesquisas, mesas redondas e outras informações julgadas pertinentes. Tal documento deverá ser enviado ao Conselho Gestor e ao CONSU e apresentado em reunião desses referidos Conselhos.

### 3.7 CRONOGRAMA SUGERIDO

A CCD deverá elaborar um cronograma com as atividades que serão organizadas e divulgar amplamente a toda comunidade acadêmica. Segue a título auxílio da futura comissão um cronograma sugerido:

Nº	ETAPAS
1	Apreciação da metodologia de debate pelo Conselho Gestor e CONSU;
2	Indicação pelo Conselho Gestor do <i>Campus</i> da comissão que irá conduzir o debate;
3	Apresentação do Cronograma à comunidade;
4	Produzir e publicizar um Documento explicativo e objetivo sobre o processo de emancipação;
5	Mesa redonda sobre o detalhamento do processo de emancipação, com o Reitor/Pró-Reitores da UFJF, com pessoas com conhecimento técnico e político, e com representantes de universidades que emanciparam;
6	Mesa redonda com apresentação do contexto atual do <i>Campus</i> GV e perspectivas com a emancipação e de não emancipação, por gestores do <i>Campus</i> GV ;
7	Debates nas Congregações dos Institutos ICV e ICSA;
8	Debate no Conselho Gestor do <i>Campus</i> avançado Governador Valadares;
9	Audiências públicas com representações do poder público, da reitoria, de toda a comunidade acadêmica e da comunidade geral;
10	Consulta pública à toda a comunidade acadêmica por meio do SIGA;
11	Envio e apresentação ao Conselho Gestor e CONSU do relatório final.